

DECRETO Nº 197/2019

SÚMULA: Feriado Municipal.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

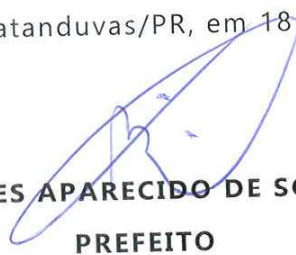
Art. 1º)- Fica decretado feriado municipal no dia 20 de janeiro de 2020, dia de São Sebastião – padroeiro do município.

Art. 2º)- Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.

Parágrafo Primeiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de dezembro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO